

P O R T A R I A
Nº 28/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** ao servidor **RICARDO DE FREITAS NERIS**, cedido do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme Termo de Cessão de Servidor nº 002/2023, onde exerce a função gratificada de Diretor de Núcleo de Contratações Públicas, 05 (cinco) dias de **férias**, a contar do dia 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023, ficando os 25 dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia, com o pagamento do direito constante do § 2º inciso IX do artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL